



EDITAL 03/2020 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL – PERÍODO
2020.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através deste Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOCERES, semestre 2020.2.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 11 a 12 de agosto de 2020.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO ALUNO ESPECIAL - GEOCERES (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que o ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral extraído do site do TSE. (**Não é o comprovante de votação.**);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.



3.1 A análise do pedido é feita pelos professores responsáveis de cada disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa da matrícula do candidato, não havendo critérios previamente estabelecidos pelo Programa.

3.2 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas.

3.3 O período para avaliação pelos professores será de **13 a 14 de agosto de 2020**.

4. DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS: O resultado dos pedidos será divulgado no dia **17 de agosto de 2020**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>.

4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.

4.2 O aluno que, por algum motivo, desistir ou abandonar a disciplina durante o semestre, não poderá requerer inscrição como aluno especial em outros períodos.

4.3 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.

5. QUADRO DE OFERTA:

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	HORÁRIO
ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS (2 vagas)	Diógenes Félix da Silva Costa Marco Túlio Mendonça Diniz	4M234
DINÂMICA SOCIOESPACIAL NO SEMIÁRIDO NORDESTINO (1 vaga)	João Manoel de Vasconcelos Filho Gleydson Pinheiro Albano	3T234
EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA CIÊNCIA GEOGRÁFICA (2 vagas)	Marco Túlio Mendonça Diniz Diego Salomão C. de Oliveira Salvador	2T234
GESTÃO DO TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO SEMIÁRIDO NORDESTINO (2 vagas)	Iapony Rodrigues Galvão Ione Rodrigues Diniz Morais Rita de Cássia da Conceição Gomes	6M234
TÓPICO ESPECIAL - CARTOGRAFIA GEOMORFOLÓGICA APLICADA À GESTÃO DO RISCO DE DESASTRES (3 vagas)	Saulo Roberto de Oliveira Vital	6M234

